Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Resolução nº 26, de 23 de novembro de 2017

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. João Batista de Ramos dá outras providências."

A Câmara Municipal de Manhuaçu aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. João Batista de Ramos.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o Diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 23 de novembro de 2017.

Jorge Augusto Pereira
Presidente

Juarez Cléres Eloi
Vice Presidente

José Eugênio de Araújo Teixeira
1º Secretário